



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.642/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 269.413,30 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.566, de 26 de novembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **crédito suplementar** no montante de R\$ 269.413,30 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e treze reais e trinta centavos), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0004.0121.0020 – 2210 – Contrapartidas / Aditivos de Convênios - Sec. Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 269.413,30

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 269.413,30

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.099.0099.0999.9999 – 9999 – Reserva de Contingência
3.99.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 269.413,30

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 269.413,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2024 09:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/771620f5454cf>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 26/11/2024 09:42





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretária de Administração,

Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2024 09:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip771620f5454cf>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 26/11/2024 09:42



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br